



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 50ª remessa (51ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo nono Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 14 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V- O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 15 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 17.550 (Dezessete mil quinhentas e cinquenta) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com estes quantitativos;

VII - Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados;

VIII - Memorando nº 767/VIGEP/ERS-ROO/2021 de 14 de setembro de 2021 do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, que informa o município de Dom Aquino não apresenta mais população vacinável 18+ e informa a devolução do total de 540 doses da vacina Butantan.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Marco Antônio Mendes
Presidente do Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria do Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 50ª remessa (51ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (51ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º Para a distribuição das vacinas para as pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo II consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou Kelluby de Oliveira Silva quanto ao uso das doses.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria do Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT
(em designação, Diário Oficial Ato nº
4.582/2021 de 13 de setembro de 2021)

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°110 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Elluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
*Pfizer/Cominaty***

DESCRIÇÃO		QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)		17.550
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 46ª remessa	120	
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 47ª remessa	708	
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 49ª remessa	72	
TOTAL		18.450

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)								
Água Boa	75.803	69.264,5	6.538,5				514	528
Bom Jesus do Araguaia	19.455	17.774,0	1.681,0	91%	9%	0,7%	135	138
Canarana	4.089	3.740,0	349,0	91%	9%	0,6%	24	24
Cocalinho	19.693	17.992,0	1.701,0	91%	9%	0,7%	136	138
Gaúcha do Norte	4.356	3.980,0	376,0	91%	9%	0,7%	30	30
Nova Nazaré	4.764	4.352,5	411,5	91%	9%	0,7%	33	36
Querência	3.536	3.230,0	306,0	91%	9%	0,7%	25	30
Ribeirão Cascalheira	11.806	10.789,5	1.016,5	91%	9%	0,7%	78	78
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	81.781,0	7.723,0				608	630
Alta Floresta	39.910	36.462,0	3.448,0	91%	9%	0,7%	276	276
Apiaçás	6.808	6.223,5	584,5	91%	9%	0,6%	43	48
Carlinda	7.938	7.252,0	686,0	91%	9%	0,7%	55	60



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Nova Bandeirantes	9.653	8.818,5	834,5	91%	9%	0,7%	67
Nova Canaã do Norte*	10.456	9.553,5	902,5	91%	9%	0,7%	71
Nova Monte Verde	6.434	5.879,5	554,5	91%	9%	0,7%	43
Paranaíta	8.305	7.592,0	713,0	91%	9%	0,6%	53
BAIXADA CUIABANA	816.166	745.603	70.563			5.694	5.718
Aconzel	4.695	4.289,0	406,0	91%	9%	0,7%	33
Barão de Melgaço	6.041	5.520,0	521,0	91%	9%	0,7%	41
Chapada dos Guimaraes	15.260	13.942,0	1.318,0	91%	9%	0,7%	105
Cuiabá	513.372	468.975,0	44.397,0	91%	9%	0,7%	3.594
Jangada	7.290	6.659,5	630,5	91%	9%	0,7%	51
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.993,0	1.037,0	91%	9%	0,7%	81
Nova Brasilândia	3.016	2.757,0	259,0	91%	9%	0,6%	19
Planalto da Serra	1.911	1.747,0	164,0	91%	9%	0,6%	12
Poconé	27.881	25.474,0	2.407,0	91%	9%	0,7%	191
Santo Antônio do Leverger	14.789	13.514,5	1.274,5	91%	9%	0,7%	99
Várzea Grande	209.881	191.732,0	18.149,0	91%	9%	0,7%	1.468
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)	80.448	73.502	6.946			552	576
Araguaiana	3.166	2.892,0	274,0	91%	9%	0,7%	22
Barra do Garças	54.081	49.408,0	4.673,0	91%	9%	0,7%	375
Nova Xavantina	16.550	15.118,5	1.431,5	91%	9%	0,7%	116
Ponte Branca	1.419	1.299,5	119,5	92%	8%	0,5%	7
Ribeirãozinho	2.095	1.915,0	180,0	91%	9%	0,6%	13
Torixoréu	3.137	2.869,0	268,0	91%	9%	0,6%	19

Antônio J. Góes
Presidente do Conselho
Marcos Antônio J. Góes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU Falta Atender	% de DI e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	152.828	139.643,0	13.185,0				1.037	1.056
Araputanga	13.450	12.290,5	1.159,5	91%	9%	0,7%	91	96
Cáceres	74.668	68.213,0	6.455,0	91%	9%	0,7%	520	522
Curvelândia	4.253	3.889,0	364,0	91%	9%	0,6%	26	30
Indiavai	2.035	1.863,5	171,5	92%	8%	0,5%	10	12
Lambari D'Oeste	4.361	3.984,5	376,5	91%	9%	0,7%	30	30
Mirassol d'Oeste	21.723	19.848,0	1.875,0	91%	9%	0,7%	148	150
Porto Esperidião	8.195	7.489,5	705,5	91%	9%	0,7%	54	54
Reserva do Cabaçal	2.239	2.049,0	190,0	92%	8%	0,5%	12	12
Rio Branco	4.278	3.910,5	367,5	91%	9%	0,6%	27	30
Salto do Céu	2.700	2.468,0	232,0	91%	9%	0,6%	17	18
São José dos Quatros Marcos	14.926	13.637,5	1.288,5	91%	9%	0,7%	102	102
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	70.755,0	6.680,0				526	552
Alto Paraguai	7.434	6.792,0	642,0	91%	9%	0,7%	51	54
Diamantino	17.075	15.602,5	1.472,5	91%	9%	0,7%	115	120
Nobres	12.585	11.500,0	1.085,0	91%	9%	0,7%	85	90
Nortelândia	4.689	4.283,5	405,5	91%	9%	0,7%	33	36
Nova Maringá	4.935	4.512,0	423,0	91%	9%	0,6%	31	36
Rosário Oeste	13.172	12.032,5	1.139,5	91%	9%	0,7%	93	96
São José do Rio Claro	17.545	16.032,5	1.512,5	91%	9%	0,7%	118	120
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	37.438,0	3.534,0				277	282
Juara	26.977	24.647,0	2.330,0	91%	9%	0,7%	186	186
Centro de Saúde da Serra da Silva	2.848	2.603,5	244,5				18	18

Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 6 de 16
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: seibmt@ses.mt.gov.br

*A - A - R - S
A - Antonio Nobre
Márcio Antônio Coimbra
presidente do COSEMS/MT*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Porto dos Gaúchos	4.209	3.845,0	364,0	91%	9%	0,7%	29	30
Tabaporã	6.938	6.342,5	595,5	91%	9%	0,6%	44	48
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	99.975,5	9.447,5				750	768
Aripuanã	14.635	13.374,5	1.260,5	91%	9%	0,7%	97	102
Brasnorte	13.601	12.424,5	1.176,5	91%	9%	0,7%	95	96
Castanheira	6.557	5.993,0	564,0	91%	9%	0,7%	43	48
Colniza	22.688	20.726,0	1.962,0	91%	9%	0,7%	159	162
Cotriguaçu	10.852	9.918,5	933,5	91%	9%	0,7%	71	72
Juina	30.639	27.990,0	2.649,0	91%	9%	0,7%	214	216
Juruená	10.451	9.549,0	902,0	91%	9%	0,7%	71	72
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	102.118,5	9.646,5				765	780
Colider*	25.930	23.689,0	2.241,0	91%	9%	0,7%	180	180
Guarantã do Norte	25.805	23.573,5	2.231,5	91%	9%	0,7%	181	186
Matupá	13.523	12.357,0	1.166,0	91%	9%	0,7%	91	96
Nova Guarita*	3.946	3.608,5	337,5	91%	9%	0,6%	24	24
Novo Mundo	6.208	5.673,0	535,0	91%	9%	0,7%	42	42
Peixoto de Azevedo	28.523	26.060,5	2.462,5	91%	9%	0,7%	196	198
Terra Nova do Norte	7.830	7.157,0	673,0	91%	9%	0,6%	51	54
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	78.170,5	7.361,5				564	594
Campos de Júlio	4.661	4.259,5	401,5	91%	9%	0,7%	31	36
Comodoro	14.206	12.979,0	1.227,0	91%	9%	0,7%	98	102
Conquista D'Oeste	2.675	2.448,5	226,5	92%	8%	0,5%	14	18
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.850,0	264,0	92%	8%	0,5%	17	18

Keluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Jauru	6.704	6.129,0	575,0	91%	9%	0,6%	42
Nova Lacerda	4.141	3.786,5	354,5	91%	9%	0,6%	30
Pontes e Lacerda	33.382	30.498,0	2.884,0	91%	9%	0,7%	231
Rondonópolis	2.529	2.315,0	214,0	92%	8%	0,5%	13
Vale de São Domingos	2.263	2.068,5	194,5	91%	9%	0,6%	15
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.836,5	1.020,5	91%	9%	0,7%	78
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	53.215	5.015			387	408
Canabrava do Norte	3.064	2.804,0	260,0	92%	8%	0,5%	16
Confresa**	21.045	19.226,0	1.819,0	91%	9%	0,7%	146
Porto Alegre do Norte	7.811	7.136,0	675,0	91%	9%	0,7%	54
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.671,5	152,5	92%	8%	0,4%	8
Santa Terezinha	5.179	4.736,5	442,5	91%	9%	0,6%	31
São José do Xingu	3.598	3.286,5	311,5	91%	9%	0,7%	26
Vila Rica	15.709	14.354,5	1.354,5	91%	9%	0,7%	106
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	392.799	358.869	33.931			2.711	2.760
Alto Araguaia	14.420	13.175,0	1.245,0	91%	9%	0,7%	99
Alto Garças	8.799	8.041,0	758,0	91%	9%	0,7%	59
Altô Taquari	7.532	6.882,5	649,5	91%	9%	0,7%	51
Araguainha	884	809,5	74,5	92%	8%	0,5%	4
Campo Verde	33.351	30.469,5	2.881,5	91%	9%	0,7%	231
Itiquira	9.277	8.477,0	800,0	91%	9%	0,7%	63
Jaciara	21.037	19.221,5	1.815,5	91%	9%	0,7%	143
Ladainha	8.943	8.171,0	772,0	91%	9%	0,7%	61

Keluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado da Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 8 de 16
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A - Antônio José do Vale
Presidente da CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas Atender	% de D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Paranatinga	16.484	15.059,0	1.425,0	91%	9%	115	120
Pedra Preta	13.573	12.402,0	1.171,0	91%	9%	92	96
Poxoréu	12.921	11.809,0	1.112,0	91%	9%	85	90
Primavera do Leste	47.418	43.321,0	4.097,0	91%	9%	328	330
Rondonópolis	191.186	174.651,0	16.535,0	91%	9%	1.340	1.344
Santo Antônio do Leste	3.459	3.164,0	295,0	91%	9%	20	24
São Pedro da Cipa	3.515	3.215,5	299,5	91%	9%	20	24
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	19.638	1.845			137	138
Alto Boa Vista	4.643	4.243,5	399,5	91%	9%	30	30
Luciara	1.610	1.476,0	134,0	92%	8%	6	6
Novo Santo Antônio	1.960	1.792,0	168,0	91%	9%	12	12
São Félix do Araguaia	12.014	10.976,5	1.037,5	91%	9%	83	84
Serra Nova Dourada	1.256	1.150,0	106,0	92%	8%	6	6
TELES PIRES (SINOP)	341.105	311.637,5	29.467,5			2.357	2.412
Cláudia	9.646	8.812,5	833,5	91%	9%	67	72
Feliz Natal	8.922	8.150,0	772,0	91%	9%	63	66
Ipiranga do Norte	5.003	4.572,5	430,5	91%	9%	33	36
Itanhangá	4.724	4.318,0	406,0	91%	9%	31	36
Itáüba*	3.243	2.967,0	276,0	91%	9%	18	18
Lucas do Rio Verde	51.253	46.823,5	4.429,5	91%	9%	356	360
Marcelândia*	9.327	8.525,0	802,0	91%	9%	61	66
Nova Mutum	32.017	29.250,0	2.767,0	91%	9%	222	222
Kelly Ximenes Oliveira Silva Secretaria de Estado de Saúde Em Exercício	2.783	2.543,0	240,0	91%	9%	19	24

A. L. Lobato
Antônio Lobato
Presidente do Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Nova Ubiratã	7.588	6.937,0	651,0	91%	9%	0,6%	48	48
Santa Carmem	3.323	3.035,5	287,5	91%	9%	0,7%	23	24
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.625,0	247,0	91%	9%	0,7%	19	24
Sinop	113.963	104.108,0	9.855,0	91%	9%	0,7%	797	798
Sorriso	66.311	60.576,5	5.734,5	91%	9%	0,7%	464	468
Tapurah	9.055	8.274,5	780,5	91%	9%	0,7%	61	66
União do Sul	2.942	2.688,0	254,0	91%	9%	0,7%	20	24
Vera	8.133	7.431,5	701,5	91%	9%	0,7%	55	60
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	178.066	162.686	15.381				1.227	1.248
Arenápolis	7.551	6.900,0	651,0	91%	9%	0,7%	51	54
Barra do Bugres	24.786	22.642,0	2.144,0	91%	9%	0,7%	174	174
Campo Novo do Parecis	23.786	21.733,5	2.052,5	91%	9%	0,7%	162	162
Denise	6.731	6.150,5	580,5	91%	9%	0,7%	46	48
Nova Marilândia	3.150	2.878,5	271,5	91%	9%	0,7%	21	24
Nova Olímpia	16.307	14.897,0	1.410,0	91%	9%	0,7%	114	114
Porto Estrela	3.464	3.166,5	297,5	91%	9%	0,6%	22	24
Santo Afonso	2.416	2.209,5	206,5	91%	9%	0,6%	14	18
Sapezal	15.214	13.899,5	1.314,5	91%	9%	0,7%	105	108
Tangará da Serra	74.661	68.208,5	6.452,5	91%	9%	0,7%	518	522
TOTAL	2.631.559	2.404.296	227.264				18.106	18.450

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Kelluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°110 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Atender Distribuídas	% de D1 e DU Falta Atender Distribuídas	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Faltas Atender após a entrega da atual remessa
Campinápolis*	12.724	10.835,5	0,0	100%	0%	0	10.835,5	0,0	100%
Dom Aquino *	6.564	5.999,0	0,0	100%	0%	0	5.999,0	0,0	100%
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	4.060,0	0,0	100%
Glória D'Oeste*	2.496	2.208,0	0,0	100%	0%	0	2.208,0	0,0	100%
Guiratinga*	11.489	9.174,0	0,0	100%	0%	0	9.174,0	0,0	100%
Pontal do Araguaia*	4.674	3.982,0	0,0	100%	0%	0	3.982,0	0,0	100%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	2.456,0	0,0	100%
Tesouro*	3.072	2.624,5	0,0	100%	0%	0	2.624,5	0,0	100%
Novo São Joaquim	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	0	4.090,0	319,0	93%
Luciara	1.610	1.476,0	134,0	92%	8%	6	1.482,0	128,0	92%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.671,5	152,5	92%	8%	12	1.683,5	140,5	92%
Ponte Branca	1.419	1.299,5	119,5	92%	8%	12	1.311,5	107,5	92%
Indiavai	2.035	1.863,5	171,5	92%	8%	12	1.875,5	159,5	92%
Araguainha	884	809,5	74,5	92%	8%	6	815,5	68,5	92%
Serra Nova Dourada	1.256	1.150,0	106,0	92%	8%	6	1.156,0	100,0	92%
Rondolândia	2.529	2.315,0	214,0	92%	8%	18	2.333,0	196,0	92%
Conquista D'Oeste	2.675	2.448,5	226,5	92%	8%	18	2.466,5	208,5	92%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.850,0	264,0	92%	8%	18	2.868,0	246,0	92%
Canabrava do Norte	3.064	2.804,0	260,0	92%	8%	18	2.822,0	242,0	92%
Reserva do Cabaçal	2.239	2.049,0	190,0	92%	8%	12	2.061,0	178,0	92%
Itaúba	3.243	2.967,0	276,0	91%	9%	18	2.985,0	258,0	92%
São Pedro da Cipa	3.515	3.215,5	299,5	91%	9%	24	3.239,5	275,5	92%
Santo Antônio do Leste	3.459	3.164,0	295,0	91%	9%	24	3.188,0	271,0	92%

Renilvny de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 11 de 16

*A. M. Antônio Modesto Teles
Marco Antônio dos Santos
Presidente do Conselho*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU Atender	% de DI e DU Distribuídas	% de DI e DU Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	Distribuídas após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Atender após a entrega da atual remessa
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.740,0	349,0	91%	9%	24	3.764,0	325,0	92%	8%
Torixoréu	3.137	2.869,0	268,0	91%	9%	24	2.893,0	244,0	92%	8%
Santa Terezinha	5.179	4.736,5	442,5	91%	9%	36	4.772,5	406,5	92%	8%
Santo Afonso	2.416	2.209,5	206,5	91%	9%	18	2.227,5	188,5	92%	8%
Nova Guarita	3.946	3.608,5	337,5	91%	9%	24	3.632,5	313,5	92%	8%
Curvelândia	4.253	3.889,0	364,0	91%	9%	30	3.919,0	334,0	92%	8%
Nova Lacerda	4.141	3.786,5	354,5	91%	9%	30	3.816,5	324,5	92%	8%
Nova Maringá	4.935	4.512,0	423,0	91%	9%	36	4.548,0	387,0	92%	8%
Novo Santo Antônio	1.960	1.792,0	168,0	91%	9%	12	1.804,0	156,0	92%	8%
Jauru	6.704	6.129,0	575,0	91%	9%	42	6.171,0	533,0	92%	8%
Nova Ubiratã	7.588	6.937,0	651,0	91%	9%	48	6.985,0	603,0	92%	8%
Planalto da Serra	1.911	1.747,0	164,0	91%	9%	12	1.759,0	152,0	92%	8%
Tabaporã	6.938	6.342,5	595,5	91%	9%	48	6.390,5	547,5	92%	8%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.603,5	244,5	91%	9%	18	2.621,5	226,5	92%	8%
Paranaíta	8.305	7.592,0	713,0	91%	9%	54	7.646,0	659,0	92%	8%
Apiaçás	6.808	6.223,5	584,5	91%	9%	48	6.271,5	536,5	92%	8%
Nova Brasilândia	3.016	2.757,0	259,0	91%	9%	24	2.781,0	235,0	92%	8%
Porto Estrela	3.464	3.166,5	297,5	91%	9%	24	3.190,5	273,5	92%	8%
Rio Branco	4.278	3.910,5	367,5	91%	9%	30	3.940,5	337,5	92%	8%
Ribeirãozinho	2.095	1.915,0	180,0	91%	9%	18	1.933,0	162,0	92%	8%
Salto do Céu	2.700	2.468,0	232,0	91%	9%	18	2.486,0	214,0	92%	8%
Itanhangá	4.724	4.318,0	406,0	91%	9%	36	4.354,0	370,0	92%	8%
Vale de São Domingos	2.263	2.068,5	194,5	91%	9%	18	2.086,5	176,5	92%	8%
Terra Nova do Norte	7.830	7.157,0	673,0	91%	9%	54	7.211,0	619,0	92%	8%
Marcelândia	9.327	8.525,0	802,0	91%	9%	66	8.591,0	736,0	92%	8%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.625,0	247,0	91%	9%	24	2.649,0	223,0	92%	8%

Kelliby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 12 de 16
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

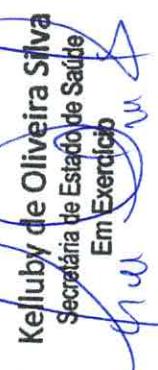
A. L. G.
Antônio Roberto Góis
Presidente da CSEB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU à Atender	% de DI e DU Distribuídas	% de DI e DU Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	DI e DU Faltas Atender após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Faltas Atender após a entrega da atual remessa
Castanheira	6.557	5.993,0	564,0	91%	9%	48	6.041,0	516,0	92%	8%
Cotriguaçu	10.852	9.918,5	933,5	91%	9%	72	9.990,5	861,5	92%	8%
Alto Boa Vista	4.643	4.243,5	399,5	91%	9%	30	4.273,5	369,5	92%	8%
Ipiranga do Norte	5.003	4.572,5	430,5	91%	9%	36	4.608,5	394,5	92%	8%
Poxoréu	12.921	11.809,0	1.112,0	91%	9%	90	11.899,0	1.022,0	92%	8%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.836,5	1.020,5	91%	9%	78	10.914,5	942,5	92%	8%
Ribeirão Cascahreira	8.104	7.406,5	697,5	91%	9%	54	7.460,5	643,5	92%	8%
Porto Esperidião	8.195	7.489,5	705,5	91%	9%	54	7.543,5	651,5	92%	8%
Querência	11.806	10.789,5	1.016,5	91%	9%	78	10.867,5	938,5	92%	8%
Ariquiana	14.635	13.374,5	1.260,5	91%	9%	102	13.476,5	1.158,5	92%	8%
Campos de Júlio	4.661	4.259,5	401,5	91%	9%	36	4.295,5	365,5	92%	8%
Alto Garças	8.799	8.041,0	758,0	91%	9%	60	8.101,0	698,0	92%	8%
Santo Antônio do Leverger	14.789	13.514,5	1.274,5	91%	9%	102	13.616,5	1.172,5	92%	8%
Novo Mundo	6.208	5.673,0	535,0	91%	9%	42	5.715,0	493,0	92%	8%
Nova Monte Verde	6.434	5.879,5	554,5	91%	9%	48	5.927,5	506,5	92%	8%
Nova Marilândia	3.150	2.878,5	271,5	91%	9%	24	2.902,5	247,5	92%	8%
Tapurah	9.055	8.274,5	780,5	91%	9%	66	8.340,5	714,5	92%	8%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.993,0	1.037,0	91%	9%	84	11.077,0	953,0	92%	8%
São José do Rio Claro	17.545	16.032,5	1.512,5	91%	9%	120	16.152,5	1.392,5	92%	8%
Araputanga	13.450	12.290,5	1.159,5	91%	9%	96	12.386,5	1.063,5	92%	8%
Arenápolis	7.551	6.900,0	651,0	91%	9%	54	6.954,0	597,0	92%	8%
Nobres	12.585	11.500,0	1.085,0	91%	9%	90	11.590,0	995,0	92%	8%
Matupá	13.523	12.357,0	1.166,0	91%	9%	96	12.453,0	1.070,0	92%	8%
Vila Rica	15.709	14.354,5	1.354,5	91%	9%	108	14.462,5	1.246,5	92%	8%
Alto Taquari	7.532	6.882,5	649,5	91%	9%	54	6.936,5	595,5	92%	8%
Itiquira	9.277	8.477,0	800,0	91%	9%	66	8.543,0	734,0	92%	8%

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício





Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU à Atender	% de DI e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% DI e DU Falta Atender a entrega da atual remessa	% DI e DU Falta Atender a entrega da atual remessa
Diamantino	17.075	15.602,5	1.472,5	91%	9%	120	15.722,5	1.352,5	92%	8%	8%
Nova Santa Helena	2.783	2.543,0	240,0	91%	9%	24	2.567,0	216,0	92%	8%	8%
Denise	6.731	6.150,5	580,5	91%	9%	48	6.198,5	532,5	92%	8%	8%
Barão de Melgaço	6.041	5.520,0	521,0	91%	9%	42	5.562,0	479,0	92%	8%	8%
Vera	8.133	7.431,5	701,5	91%	9%	60	7.491,5	641,5	92%	8%	8%
Pedra Preta	13.573	12.402,0	1.171,0	91%	9%	96	12.498,0	1.075,0	92%	8%	8%
Campo Novo do Parecis	23.786	21.733,5	2.052,5	91%	9%	162	21.895,5	1.890,5	92%	8%	8%
Jaciara	21.037	19.221,5	1.815,5	91%	9%	144	19.365,5	1.671,5	92%	8%	8%
Jurucena	10.451	9.549,0	902,0	91%	9%	72	9.621,0	830,0	92%	8%	8%
Mirassol d'Oeste	21.723	19.848,0	1.875,0	91%	9%	150	19.998,0	1.725,0	92%	8%	8%
Nova Canaã do Norte	10.456	9.553,5	902,5	91%	9%	72	9.625,5	830,5	92%	8%	8%
Cocalinho	4.356	3.980,0	376,0	91%	9%	30	4.010,0	346,0	92%	8%	8%
Juscimeira	8.943	8.171,0	772,0	91%	9%	66	8.237,0	706,0	92%	8%	8%
São José dos Quatros Marcos	14.926	13.637,5	1.288,5	91%	9%	102	13.739,5	1.186,5	92%	8%	8%
Poconé	27.881	25.474,0	2.407,0	91%	9%	192	25.666,0	2.215,0	92%	8%	8%
Lambari D'Oeste	4.361	3.984,5	376,5	91%	9%	30	4.014,5	346,5	92%	8%	8%
Peixoto de Azevedo	28.523	26.060,5	2.462,5	91%	9%	198	26.258,5	2.264,5	92%	8%	8%
União do Sul	2.942	2.688,0	254,0	91%	9%	24	2.712,0	230,0	92%	8%	8%
Alto Araguaia	14.420	13.175,0	1.245,0	91%	9%	102	13.277,0	1.143,0	92%	8%	8%
São Félix do Araguaia	12.014	10.976,5	1.037,5	91%	9%	84	11.060,5	953,5	92%	8%	8%
Alto Paraguai	7.434	6.792,0	642,0	91%	9%	54	6.846,0	588,0	92%	8%	8%
Chapada dos Guimarães	15.260	13.942,0	1.318,0	91%	9%	108	14.050,0	1.210,0	92%	8%	8%
Juara	26.977	24.647,0	2.330,0	91%	9%	186	24.833,0	2.144,0	92%	8%	8%
Comodoro	14.206	12.979,0	1.227,0	91%	9%	102	13.081,0	1.125,0	92%	8%	8%
Canarana	19.693	17.992,0	1.701,0	91%	9%	138	18.130,0	1.563,0	92%	8%	8%
Gaturá do Norte	4.764	4.352,5	411,5	91%	9%	36	4.388,5	375,5	92%	8%	8%

Kenhuby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício





Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Atender	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Pontes e Lacerda	33.382	30.498,0	91%	2.884,0	90%	91%	234	30.732,0	2.650,0	92%	8%
Alta Floresta	39.910	36.462,0	91%	3.448,0	90%	91%	276	36.738,0	3.172,0	92%	8%
Campo Verde	33.351	30.469,5	91%	2.881,5	90%	91%	234	30.703,5	2.647,5	92%	8%
Sapezal	15.214	13.899,5	91%	1.314,5	90%	91%	108	14.007,5	1.206,5	92%	8%
Primavera do Leste	47.418	43.321,0	91%	4.097,0	90%	91%	330	43.651,0	3.767,0	92%	8%
Água Boa	19.455	17.774,0	91%	1.681,0	90%	91%	138	17.912,0	1.543,0	92%	8%
Barra do Garças	54.081	49.408,0	91%	4.673,0	90%	91%	378	49.786,0	4.295,0	92%	8%
Cláudia	9.646	8.812,5	91%	833,5	90%	91%	72	8.884,5	761,5	92%	8%
Porto Alegre do Norte	7.811	7.136,0	91%	675,0	90%	91%	54	7.190,0	621,0	92%	8%
Carlinha	7.938	7.252,0	91%	686,0	90%	91%	60	7.312,0	626,0	92%	8%
Nova Mutum	32.017	29.250,0	91%	2.767,0	90%	91%	222	29.472,0	2.545,0	92%	8%
Tangará da Serra	74.661	68.208,5	91%	6.452,5	90%	91%	522	68.730,5	5.930,5	92%	8%
Lucas do Rio Verde	51.253	46.823,5	91%	4.429,5	90%	91%	360	47.183,5	4.069,5	92%	8%
Colíder	25.930	23.689,0	91%	2.241,0	90%	91%	180	23.869,0	2.061,0	92%	8%
Confresa	21.045	19.226,0	91%	1.819,0	90%	91%	150	19.376,0	1.669,0	92%	8%
Paranatinga	16.484	15.059,0	91%	1.425,0	90%	91%	120	15.179,0	1.305,0	92%	8%
Cáceres	74.668	68.213,0	91%	6.455,0	90%	91%	522	68.735,0	5.933,0	92%	8%
Nova Bandeirantes	9.653	8.818,5	91%	834,5	90%	91%	72	8.890,5	762,5	92%	8%
Juina	30.639	27.990,0	91%	2.649,0	90%	91%	216	28.206,0	2.433,0	92%	8%
Nova Olímpia	16.307	14.897,0	91%	1.410,0	90%	91%	114	15.011,0	1.296,0	92%	8%
Várzea Grande	209.881	191.732,0	91%	18.149,0	90%	91%	1.470	193.202,0	16.679,0	92%	8%
Acorizal	4.695	4.289,0	91%	406,0	90%	91%	36	4.325,0	370,0	92%	8%
Sinop	113.963	104.108,0	91%	9.855,0	90%	91%	798	104.906,0	9.057,0	92%	8%
Guaraniã do Norte	25.805	23.573,5	91%	2.231,5	90%	91%	186	23.759,5	2.045,5	92%	8%
Colniza	22.688	20.726,0	91%	1.962,0	90%	91%	162	20.888,0	1.800,0	92%	8%
Sorriso	66.311	60.576,5	91%	5.734,5	90%	91%	468	61.044,5	5.266,5	92%	8%

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Nortelândia	4.689	4.283,5	405,5	91%	9%	36	4.319,5	369,5	92%	8%
Cuiabá	513.372	468.975,0	44.397,0	91%	9%	3.594	472.569,0	40.803,0	92%	8%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.845,0	364,0	91%	9%	30	3.875,0	334,0	92%	8%
Rondonópolis	191.186	174.651,0	16.535,0	91%	9%	1.344	175.995,0	15.191,0	92%	8%
Jangada	7.290	6.659,5	630,5	91%	9%	54	6.713,5	576,5	92%	8%
Nova Xavantina	16.550	15.118,5	1.431,5	91%	9%	120	15.238,5	1.311,5	92%	8%
Barra do Bugres	24.786	22.642,0	2.144,0	91%	9%	174	22.816,0	1.970,0	92%	8%
Brasnorte	13.601	12.424,5	1.176,5	91%	9%	96	12.520,5	1.080,5	92%	8%
Rosário Oeste	13.172	12.032,5	1.139,5	91%	9%	96	12.128,5	1.043,5	92%	8%
Santa Carmem	3.323	3.035,5	287,5	91%	9%	24	3.059,5	263,5	92%	8%
Feliz Natal	8.922	8.150,0	772,0	91%	9%	66	8.216,0	706,0	92%	8%
Nova Nazaré	3.536	3.230,0	306,0	91%	9%	30	3.260,0	276,0	92%	8%
Araguaiana	3.166	2.892,0	274,0	91%	9%	24	2.916,0	250,0	92%	8%
São José do Xingu	3.598	3.286,5	311,5	91%	9%	30	3.316,5	281,5	92%	8%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.449.724,5	227.582,5	91%	8%	18.450	2.468.174,5	209.132,5	92%	8%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Kelluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício